



## RESOLUÇÃO Nº 030/2023-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 28/02/2023.

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Língua Portuguesa (DLP) – ano letivo de 2022.

João Carlos Zanin  
Secretário

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 14 de fevereiro de 2023.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Língua Portuguesa (DLP), referentes ao ano letivo de 2022, conforme segue:

- 1 Alberto Freiberger Bernardinelli
- 2 Bruna Plath Furtado
- 3 Christine Maria Soares de Carvalho
- 4 Érica Danielle Silva
- 5 Katia Roseane Cortez dos Santos
- 6 Marília Ignatius Nogueira Carneiro
- 7 Renata Boregas Santini
- 8 Roselene de Fátima Coito
- 9 Simone Maria Barbosa Nery Nascimento
- 10 Viviane Romero Giroto

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 14 de fevereiro de 2023.

ADVERTÊNCIA:  
O prazo recursal termina em 07/03/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo  
Diretora